COMUNICADO PROENG n.º 34/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br,considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação dos candidatos homologados para a realização da Avaliação Escrita referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2025**, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 18/2025, de 17/4/2025, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS:

- AMANDA LUISA KOEHLER
- ANA BEATRIZ SOUZA RAMIRES
- ANA LARA RAISER
- ANA LAURA BEDIN
- ANA LIVIA DE SOUZA CECHETTO
- ANA LUISA PINTO SOARES ALVES
- ANDRIWS DE SOUZA URTASSUM
- ANNA DORA FISCHER BOOS
- ATILA PEREIRA JUNIOR
- BÁRBARA CRISTINA SANTOS BORRALHO
- BIANCA CRISTINA GONÇALVES
- CAMILLE PACKER VIEIRA
- CAMYLE PAES
- CIRO DANIEL DAMASCO UGALDE
- CLAUDIO TENORIO SOBRAL
- EDUARDA TEIXEIRA ROZA
- FRANCHESCA BASSI FERREIRA PALAORO
- GIOVANNA ARCANJO RIBEIRO ZEM
- GISELE APARECIDA REINALDI PINTO
- GISELY NOBILE DE OLIVEIRA
- GIULIA POLTRONIERI DE OLIVEIRA
- HEITOR PALOSCHI
- IGOR DOS SANTOS BORGES
- ISABELLE DE PAULO SANTOS KNOPP
- JÉSSICA LEHMANN
- JOCSÃ ESTEVES LOPES
- JÚLIA BALIEGO DA SILVEIRA
- JULIA DA SILVA ALVES
- KAROLINE FRETTA DA SILVA
- KAUÊ TESHIMA GOMES
- LAÍS BITTENCOURT RIBEIRO

- LAURA CAUANA ALBRECHT HALMENSCHLAGER
- LEONARDO ESTEVÃO DE RAMOS
- LUIS AUGUSTO LUVISON DE OLIVEIRA
- LUIZA VICTORIA PORCIUNCULA
- MARIA EUGÊNIA VITALI MENDES
- MARIA MORENA DA SILVA CARDOSO
- NICOLE WOLANSKI MODESTO
- OLGA MARIA DOS SANTOS
- PRISCILA HEIL
- RAFAELLA GUGELMIN BARROS
- REBECA GABRIEL
- SAMUEL JULHYO DA SILVA
- VALENTINA DREFAHL CAVASOLLA
- VITÓRIA ROSA GONÇALVES
- VITORIA ZIZ ANDRADE
- WASLLA EVENY SANTOS SENA
- YONÁ XAVIER ALVES

2. DA ENTREGA DAS EMENTAS E PROGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES: a entrega das ementas e programa dos componentes curriculares cursados e cursando, deverá ser realizada, **em envelope lacrado e identificado**, para a equipe aplicadora da avaliação escrita, obrigatoriamente, no ato da identificação do candidato no dia da realização da avaliação escrita prevista no item 3 deste Comunicado, sob pena de eliminação do presente processo seletivo.

2.1 A documentação exigida no item 2 deverá ser emitida e assinada pela Secretaria Acadêmica da Instituição de origem e entregue em original ou fotocópia autenticada em Cartório, **em envelope lacrado e identificado**.

2.2 Havendo componente curricular constando como validado no histórico escolar atual, para que a UNIFEBE possa analisar, o candidato deverá apresentar as ementas da instituição de ensino superior de origem, ou seja, onde o componente foi cursado (original ou fotocópia autenticada em Cartório).

2.3 O candidato que não entregar o envelope com a documentação exigida no item 2 ficará impedido de realizar a prova e será eliminado do presente processo seletivo.

3. DA AVALIAÇÃO ESCRITA: Conforme previsto nos itens 7. e 7.1 do Edital, na Avaliação Escrita será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada, conforme conteúdo contido no Anexo Único do referido Edital.

3.1 A Avaliação Escrita será realizada no dia **27 de junho de 2024 (sexta-feira)**, **das 13h30min às 17h30min**, **na sala A314, no 2.º piso do Bloco A**, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizado na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC.

3.2 A abertura da sala será às 12h15min e o fechamento impreterivelmente às 13h.

3.3 Os candidatos que chegarem ao local após o horário de fechamento serão eliminados.

3.4 Para fins de acesso à sala de realização da avaliação escrita, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original:

I - da carteira ou cédula de identidade expedidas:
- a) pelas Secretarias de Segurança;
- b) pelas Forças Armadas;
- c) pela Polícia Militar; ou
- d) pelo Ministério das Relações Exteriores.

II - certificado de reservista (com fotografia);
III - carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital);
IV - cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, dentre outras autarquias profissionais);
V - passaporte;
VI - carteira de trabalho e previdência social.

3.5 Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza do candidato.

3.6 Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, dentre outras que dificultem ou impossibilitem a identificação), plastificados expedidos antes de 1987, ou ainda, com fotos e assinaturas antigas poderão ser submetidos à averiguação pela Comissão Especial.

3.7 Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência policial; protocolo de segunda via; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

3.8 Não será admitido o ingresso de candidato à sala da realização da Avaliação Escrita, após o fechamento da(s) sala(s) de aplicação.

3.9 O candidato deve comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

3.10 Ao término da Avaliação Escrita, o candidato terá conhecimento do seu desempenho.

3.11 O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 (trinta) minutos, sob pena de desclassificação.

3.12 O candidato que, durante a realização da avaliação, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, mesmo que desligado terá sua avaliação anulada e, com isso, será automaticamente eliminado da seleção.

3.13 Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da avaliação fizer comunicação com outro candidato ou utilizar-se de qualquer tipo de consulta ou estiver fazendo uso de óculos escuros, protetor auricular, fone de ouvido, material didático pedagógico, telefone celular, relógio, controle remoto, chave eletrônica ou, ainda, outro equipamento ou objeto que possa colocar em risco a segurança do processo de avaliação ou de terceiros.

3.14 Os objetos pessoais que o candidato estiver portando, juntamente com o restante dos materiais vedados por este Edital, devem ser desligados e alocados em saco plástico que será disponibilizado e acomodado em local a ser indicado pelo Fiscal de Sala.

3.15 Os objetos pessoais de que trata o item anterior devem permanecer no local indicado durante todo o período de realização da avaliação até a saída definitiva do candidato.

3.16 Para a devida verificação dos materiais vedados pelo Edital serão utilizados detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da seleção, sem prejuízo de outras formas de fiscalização.

3.17 O candidato que necessitar se ausentar da sala de avaliação, a qualquer tempo, durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um Fiscal.

3.18 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão se retirar da sala simultaneamente, ou, ainda, com autorização da Comissão Especial em casos fortuitos ou de força maior.

4. DA CLASSIFICAÇÃO: os candidatos serão classificados conforme desempenho na Avaliação Escrita, em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

4.1 Em caso de empate serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

1.º - menor número de fases cursadas no curso de Medicina;
2.º - candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS: a **classificação preliminar** do Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes – Transferência Externa do Curso de Medicina será publicada por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação, no dia **1 de julho de 2025 (terça-feira), a partir das 19h.**

5.1 Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 13 de junho de 2025.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 13 de junho de 2025.